ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL

Certifico e dou fé que o presente decreto foi publicado no Placard desta câmara mun. de Pugmil - TO. aos 04 dias do mês de outubro de 2018

Andreia Silva Silvestre
Secretária da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

***Dispõe sobre aprovação das Contas Consolidadas referentes ao exercício financeiro de 2011 do Município de Pugmil – Tocantins***

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Considerando o resultado do julgamento das Contas Consolidadas referentes ao exercício financeiro de 2011 do Município de Pugmil – Tocantins, tendo como gestora a senhora Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes, realizado por esta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, em que o resultado foi pela APROVAÇÃO por unanimidade dos Vereadores presentes às sessões, ficam as referidas contas APROVADAS.

Parágrafo Único. A Aprovação das referidas contas, por unanimidade, deu-se em face de, os Vereadores não encontrarem nenhuma falha grave que pudesse comprometer a gestão pública ou provocar prejuízos ao erário público, e, em respeito ao Parecer Prévio do TCE que pugnou pela APROVAÇÃO das mesmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de outubro de 2018.

**Dircineu Bolina**
Presidente